

PORTARIA Nº 120/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 684314/2015;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 8131/90, publicada no Diário Oficial de 05/10/1990, pág. 09, que dispensou a partir de 13/08/90 da Portaria nº 2121/89, publicada no Diário Oficial de 23/06/89, MARLENE REZER, CPF nº 535.802.731-91, da função de Professora Interina na EEPG "Renato Spinelli", no Município de Porto dos Gaúchos-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 29 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 880c6c8f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar